

Anúncio de Regata

A “XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia” será disputada nos grupos Ocidental e Central da Região Autónoma dos Açores entre 28 de julho e 09 de agosto de 2016 sendo Autoridade Organizadora o Clube Naval da Horta, com a colaboração do Clube Naval das Lajes das Flores e do Clube Naval de Velas, e esta decorre sob o alto patrocínio da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e do Governo Regional dos Açores.

1. REGRAS

- 1.1 – A Prova será disputada de acordo com as regras da ISAF e as prescrições da FPV.
1.2 – Quando em conflito, o preceituado nas Instruções de Regata (IdR) prevalece sobre o conteúdo do presente Anúncio de Regata (AdR) - altera a RRV 63.7.

2. PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela Organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 – A prova estará aberta a barcos sob os sistemas de abono das entidades “Offshore Racing Congress” (ORC), “Associação Nacional de Cruzeiros”(ANC) e, com sistema de bonificação simplificado, na classe aberta que se designa como “Open”:

- Para os participantes sob o Sistema de Abono ORC serão apenas aceites os Certificados ORC CLUB, válidos para o ano de 2016 e emitidos pela autoridade nacional que administra o sistema (FPV) ou por outra entidade internacionalmente reconhecida, desde que o respectivo conjunto de medições não ultrapasse os itens estabelecidos para a emissão de certificado nacional ORC Club. Não serão diretamente aceites certificados “ORC International”, mas poderá ser requerida pelo concorrente à FPV a emissão de Certificado ORC Club, desde que não se verifiquem quaisquer alterações dos elementos necessários à respectiva emissão;
- **Classe ANC**, barcos com certificado válido para 2016;

NOTA: Terão de existir 4 barcos inscritos para a constituição de cada classe ao abrigo dos sistemas de abono supra referidos. Caso o número de inscritos seja inferior a quatro, essa

classe não será constituída e os concorrentes nesta situação serão integrados na classe imediatamente mais rápida ou mais lenta, por decisão da Comissão de Regatas (CR), ponderada a sua melhor inserção na frota. Tal decisão será tomada e divulgada após o encerramento do prazo de inscrição e não será alterada no decurso da prova.

- **Classe OPEN**, será aplicado um sistema de bonificação simplificado;

3.2 – Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim de inscrição e enviando-o juntamente com a taxa de inscrição, para:

- **Clube Naval da Horta**

Autoridade Organizadora da XXVIII Edição da “Atlantis Cup – Regata da Autonomia”

Pavilhão Náutico

9900 - 017 Horta

Fax: +351 292 200 689

Por correio eletrónico (email): - secretariado@cnhorta.org (P.F. exigir confirmação do email)

3.3 - As inscrições serão formalizadas no boletim em anexo.

3.4 - A data limite para apresentar a inscrição completa, sem aplicação de sobretaxa, é 16 de julho de 2016, até às 18h00.

3.5 - As inscrições terão de ser obrigatoriamente confirmadas no secretariado da prova nos dias 28 e 29 de julho de 2016.

3.6 - Embarcações inscritas sob os sistemas de abono “**ORC**”, “**ANC**”:

- a) Apresentação da folha com frente e verso dos certificados, válido para 2016;
- b) Apresentação de apólice de seguro válida que abranja a tripulação e cubra atividades de âmbito desportivo, cumprindo com o disposto na Portaria n.º 757/93 de 26 de agosto;
- c) Para os tripulantes titulares de licença desportiva válida é considerado suficiente o seguro associado a esta;
- d) Apresentação da respetiva licença de publicidade (quando aplicável);
- e) Apresentação de fotocópia da apólice de seguro referente ao ponto 12 deste Anúncio de Regata;
- f) Lista de equipamento de segurança devidamente preenchida e assinada;
- g) Aceitação de Responsabilidade devidamente preenchida e assinada.

3.7 - Embarcações inscritas na **Classe OPEN**

- Apresentação de apólice de seguro válida que abranja a tripulação e cubra atividades de âmbito desportivo, cumprindo com o disposto na Portaria n.º 757/93 de 26 de agosto;
- Para os tripulantes titulares de licença desportiva válida é considerado suficiente o seguro associado a esta;
- Apresentação da respetiva licença de publicidade (quando aplicável);
- Apresentação de fotocópia da apólice de seguro referente ao ponto 12 deste Anúncio de Regata;
- Lista de equipamento de segurança devidamente preenchida e assinada;
- Aceitação de Responsabilidade devidamente preenchida e assinada.

3.8 - Às embarcações que cumpram com estes requisitos e aquando da confirmação da inscrição (no secretariado da prova no Clube Naval de Santa Maria) serão entregues as Instruções de Regata (IdR);

3.9 - Após as 13h00 do dia anterior ao da primeira largada prevista, não serão aceites as inscrições de uma embarcação que não tenha apresentado um Certificado de Abonos válido (modifica a regra 78.2 das RRV). Não serão permitidas modificações ao Certificado de Abonos após as 13h00 do dia 29 de julho de 2016 (dia anterior ao da primeira largada prevista no programa deste evento).

3.10 - A organização reserva o direito de aceitar inscrições para além do limite máximo de 50 embarcações.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1 - Inscrições recebidas até às 18h00 do dia 16 de Julho de 2016:

- €50,00 (cinquenta euros) para embarcações e *skipper* sem patrocínio de carácter publicitário e €10,00 (dez euros) por tripulante;
- €100,00 (cem euros) para embarcações e *skipper* com patrocínio de carácter publicitário e €10,00 (dez euros) por tripulante.

4.2 - Após o dia 16 de Julho de 2016, a organização reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições, ficando as mesmas sujeitas à sobretaxa de 50 %.

4.3 - A taxa de inscrição de acompanhante para os atos sociais tem o valor de €25.00.

NOTA: Todas as taxas supra referidas deverão ser pagas no ato da inscrição.



(poderão efetuar o pagamento através de transferência bancária, para o NIB 0038 0000 28481734301 66 – conta do SANTANDER, enviando o comprovativo bem com o nome e nº de contribuinte para depois ser emitido o respetivo recibo)

5. PROGRAMA

5.1 - O programa da “XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia”:

16/07/2016 até às 18h00	- Data limite para apresentação de inscrições completas sem sobretaxa
28/07/2016, até às 12h00	- Data limite para apresentação de inscrições com aplicação de sobretaxa
28/07/2016 - 29/07/2016	– Verificações / Medições nas instalações da “Portos dos Açores”
29/07/2016 até às 16h00	- Confirmação das inscrições nas instalações da “Portos dos Açores”
29/07/2016 às 18h00	Lajes das Flores - “Briefing Skippers”
29/07/2016 às 20h00	Lajes das Flores - “Evento Social”
30/07/2016 às 10h00	Largada da 1ª - Etapa Atlantis Cup – Lajes das Flores / Corvo / Lajes das Flores
31/07/2016 às 02h30	Lajes das Flores - Encerramento Linha Chegada da 1ª - Etapa
01/08/2016 às 18h00	Lajes das Flores - “Briefing Skippers”
01/08/2016 às 20h00	Lajes das Flores - “Evento Social”
02/08/2016 às 10h00	Lajes das Flores - Largada 2.ª - Etapa – Lajes das Flores / Velas, São Jorge
04/08/2016 às 14h00	Velas, São Jorge - Encerramento Linha Chegada da 2ª - Etapa
05/08/2016 às 18h00	Velas, São Jorge - “Briefing Skippers”
05/08/2016 às 20h00	Velas, São Jorge - “Evento Social”
06/08/2016 às 10h00	Velas, São Jorge - Largada 3.ª – Etapa – Velas, São Jorge / Horta
07/08/2016 às 13h00	Horta - Encerramento Linha de Chegada 3.ª- Etapa
09/08/2016 às 20h00	Horta - Jantar de entrega de prémios da “XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia”

NOTA:

As horas das largadas das etapas poderão ser alteradas pela Comissão de Regata.

Eventuais alterações ao presente programa serão adicionalmente publicitadas aos skippers inscritos que tenham disponibilizado contacto até às 20h00 do dia anterior à sua ocorrência.

6. PONTUAÇÃO

6.1 – A todas as classes, será aplicado o Sistema de Pontuação Baixa do Apêndice A, Regra A4 das RRV.

6.2 – Terá que ser completada 1 (uma) etapa para validar a prova.

7. RADIOCOMUNICAÇÕES

A Comissão de Regata – CR utilizará o canal 72 VHF para as suas comunicações durante a realização da prova.

Todos os barcos participantes deverão levar a bordo um rádio VHF com uma potência de saída de 25 W equipado, como mínimo, com os canais VHF 09 (156,450 MHz), 16 (156,800MHz) e 72 (156,625 MHz).

8. SEGURANÇA

8.1 - Esta prova será considerada como de categoria 4, de acordo com as Regras Especiais para Regatas de Alto Mar da ISAF 2013-2016. Em aditamento a 3.1 (g) e à categoria 4 das Regras Especiais, será exigido a todos os participantes que possuam a bordo jangada (balsa) salva-vidas dentro do prazo de validade, nas provas com distância superior a 50 MN.

8.2 - Todos os barcos terão que estar equipados com, pelo menos, um transceptor VHF, mantendo escuta permanente no canal 72 da faixa marítima.

8.3 - É da responsabilidade do armador, *skipper* ou responsável de cada barco cumprir as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas.

8.4 - É obrigatório ter a bordo equipamento recetor de posicionamento global (GNSS).

8.5 - É permitido o uso de piloto automático em regata.

8.6 - É obrigatório ter a bordo um arnês de segurança por cada dois tripulantes inscritos.

8.7 - É obrigatório levar a bordo combustível suficiente para poder navegar à máxima potência durante 10 h.

9. MARINAS

Aos barcos participantes a organização garante lugar nas Marinas das Lajes das Flores, Velas de São Jorge e Horta dois dias antes da prova e até dois dias após o término da mesma.

10. RESPONSABILIDADE

10.1 - Todos os participantes nesta Prova fazem-no sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade.

A Autoridade Organizadora, a “Comissão de Regatas - CR”, a “Comissão de Protestos - CP” ou “qualquer pessoa ou organismo envolvido na organização”, declinam toda e qualquer responsabilidade pelos danos pessoais, materiais ou morais que possam ocorrer, em terra ou no mar, antes, durante ou após a participação em qualquer das etapas que compõem a “**XXVIII Edição Atlantis Cup – Regata da Autonomia**”.

10.2 - Chama-se a atenção para a Regra Fundamental 4 – Decisão de Competir, Parte 1 das RRV:

“Um barco é o único responsável pela decisão de participar numa regata ou de continuar em regata”.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Os direitos de imagem da “**XXVIII da Atlantis Cup – Regata da Autonomia**” pertencem, exclusivamente, ao Clube Naval da Horta.

12. SEGURO DAS EMBARCAÇÕES

Todos os barcos participantes deverão ter uma apólice de responsabilidade civil contra terceiros com validade para este evento, prova desportiva, com uma cobertura mínima estipulada pela lei em vigor.

13. CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELETRÓNICO.

Poderá ser exigido aos concorrentes a instalação de câmaras, equipamento de som ou equipamento de posicionamento (GNSS) especificado pelas autoridades organizadoras.

14. SELAGEM DOS SISTEMAS PROPULSORES (MOTORES)

Todos os **SISTEMAS PROPULSORES (MOTORES)** serão selados antes de cada largada e deverão ser assim mantidos até à **chegada**.



Após a **chegada**, os barcos deverão aguardar a abordagem para verificação do selo por parte da Comissão de Regatas.

O selo só poderá ser quebrado pela Comissão de Regatas ou com autorização desta. O não cumprimento desta disposição será penalizado com DSQ.

15. PROIBIÇÃO DE FUMAR.

Todas as áreas fechadas de frequência comum aos diferentes concorrentes são consideradas “**Áreas Sem Fumo**”.

16. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada divisão nas classes ORC, ANC e OPEN, da “XXVIII Edição da Atlantis Cup – Regata da Autonomia”.

17. CARTAS NÁUTICAS

Recomendam-se as seguintes cartas náuticas digitais do Instituto Hidrográfico:

Grupo Central, Grupo Oriental e Grupo Ocidental

18. PERCURSOS

Os diagramas no Anexo A indicam os percursos, incluindo distâncias geométricas.

Horta, 11 de Março de 2016

A Autoridade Organizadora
Clube Naval da Horta

Colaboradores

Clube Naval das Lajes das Flores
Clube Naval de Velas de São Jorge.

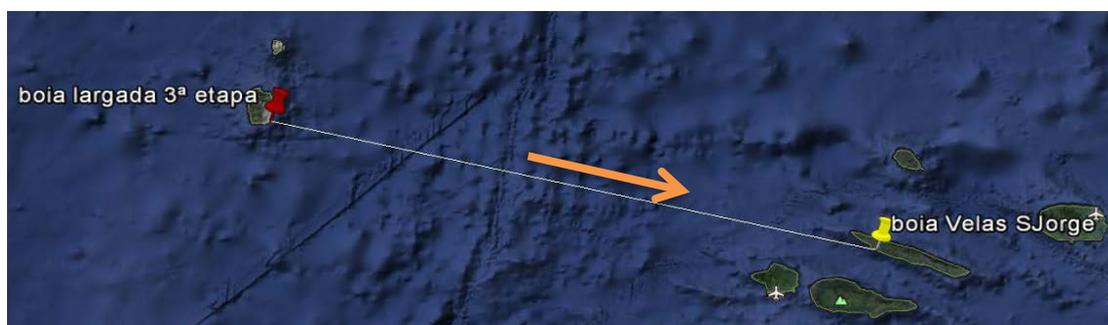


ANEXO A

1ª Etapa - Lajes das Flores – volta à ilha do Corvo – Lajes das Flores (47 MN)



2ª Etapa – Lajes das Flores / Velas de São Jorge (145 MN)



3ª Etapa –Velas de São Jorge – Horta (pelo Norte do Faial) (45 MN)



Créditos dos gráficos “GoogleEarth”: CNH, 2016